



**PORTARIA AGEPEN Nº. 23, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

**CONSIDERANDO** os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto, Aberto e Casa do (a) Albergado (a) do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 13 de julho de 2021.**

Campo Grande - MS, 28 junho de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da Agepen/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **SANTOS & FERRARI LTDA ME**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	81531021	DIR. DO ESTAB. PENAL FEMININO "LUIZ PEREIRA DA SILVA"
Substituto	SANDRA PEREIRA DA SILVA	90965021	ESTAB. PENAL FEMININO "LUIZ PEREIRA DA SILVA"
Titular:	JULDETE N. DE FREITAS	86249021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO ESTAB. PENAL
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "LUIZ PEREIRA DA SILVA"			

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/039.987/2021**

CONTRATO N. **016/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e Delegacia de Policial Civil no Município de Jateí/MS, em conformidade com as especificações, quantidades constante da Proposta de Preços e demais exigências, condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **17/06/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.